



## ATA DE REUNIÃO

### 31ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia cinco de agosto de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou como membro julgador, no período matutino, o servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada, o qual passou a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, para compor a mesa deliberativa as servidoras Andréa Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, e Maria das Graças Ramos Oliveira da Coordenação Processante as quais passaram a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.3, 2.1.4, 2.1.8 e 2.1.9 a 2.1.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.1 a 2.2.7 e 2.2.17, 2.2.18, 2.2.20 e 2.2.21 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

##### *1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.6 a 2.3.16 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

##### *1.5 Declaração de impedimento e suspeição*

Na votação do item 3.4.1, o presidente Marcelo Mario Matos Moreira se declarou suspeito.

##### *1.6 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 39 (trinta e nove) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 5 (cinco) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

#### 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

##### *2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

###### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Processo: 25351.163454/2017-01

Expediente do recurso: 0527461/20-3

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 256/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Processo: 25351.423763/2015-95

Expediente do recurso: 0527434/20-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 257/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: MABRA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 09.545.589/0001-88

Processo: 25351.133333/2015-50

Expediente do recurso: 0897199/15-4

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 187/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LABORIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 03.860.313/0001-08

Processo: 25351.015654/01-33

Expediente do recurso: 0151111/15-4

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 171/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.018610/2003-61

Expediente do recurso: 0758514/15-4

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.018610/2003-61  
Expediente do recurso: 1054698/13-7  
Área de origem: GG MED  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  
CNPJ: 03.485.572/0001-04  
Processo: 25351.018610/2003-61  
Expediente do recurso: 1054648/13-1  
Área de origem: GG MED  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1  
Recorrente: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 17.875.154/0001-20  
Processo: 25000.020805/99-96  
Expediente do recurso: 1121922/15-0  
Área de origem: GG MED  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 246/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.9 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1  
Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 44.010.437/0001-81  
Processo: 25992.013246/75  
Expediente do recurso: 3510511/19-9  
Área de origem: GG MED  
**Retorno de pauta da SJO nº 27/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 134/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.10 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1  
Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 44.010.437/0001-81  
Processo: 25992.013246/75  
Expediente do recurso: 1219496/16-4  
Área de origem: GG MED  
**Retorno de pauta da SJO nº 27/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 276/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1  
Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Processo: 25351.657000/2018-64

Expediente do recurso: 0475454/13-9

Área de origem: GG MED

**Retorno de pauta da SJO nº 17/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 16/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA.

CNPJ: 08.055.634/0001-53

Processo: 25351.846644/2018-25

Expediente do recurso: 1066169/20-7

Área de origem: GG MED

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 237/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Processo: 25351.985201/2016-06

Expediente do recurso: 0631616/20-6

Área de origem: GG MED

**Retorno de pauta da SJO nº 29/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 210/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.580738/2019-15

Expediente do recurso: 3076805/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 328/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.580738/2019-15

Expediente do recurso: 3076801/19-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 329/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.580738/2019-15

Expediente do recurso: 2456293/19-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 232/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.580738/2019-15

Expediente do recurso: 0194483/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 332/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.580738/2019-15

Expediente do recurso: 0194429/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 330/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.580738/2019-15

Expediente do recurso: 0194421/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 333/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Processo: 25351.580738/2019-15

Expediente do recurso: 0194411/20-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 331/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP  
CNPJ: 09.135.326/0001-09  
Processo: 25351.261400/2019-59  
Expediente do recurso: 3233001/19-4  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP  
CNPJ: 09.135.326/0001-09  
Processo: 25351.261400/2019-59  
Expediente do recurso: 0506594/20-1  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP  
CNPJ: 09.135.326/0001-09  
Processo: 25351.261399/2019-62  
Expediente do recurso: 3522921/19-7  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP  
CNPJ: 09.135.326/0001-09  
Processo: 25351.261399/2019-62  
Expediente do recurso: 0292325/20-4  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP  
CNPJ: 09.135.326/0001-09  
Processo: 25351.261399/2019-62  
Expediente do recurso: 0206514/20-2  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP  
CNPJ: 09.135.326/0001-09  
Processo: 25351.261399/2019-62  
Expediente do recurso: 0206469/20-3  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261399/2019-62

Expediente do recurso: 0194481/20-9

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261398/2019-18

Expediente do recurso: 3233005/19-7

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.135.326/0001-09

Processo: 25351.261398/2019-18

Expediente do recurso: 0506592/20-5

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAIOS X DINAN EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 28.870.874/0001-19

Processo: 25351.733838/2019-42

Expediente do recurso: 0225202/20-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 70/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAIOS X DINAN EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 28.870.874/0001-19

Processo: 25351.733838/2019-42

Expediente do recurso: 0225116/20-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 79/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAIOS X DINAN EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 28.870.874/0001-19

Processo: 25351.733838/2019-42

Expediente do recurso: 0225078/20-1

Área de origem: COAFE

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.20 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 02.126.465/0001-19

Processo: 25759.625158/2019-73

Expediente do recurso: 3448364/19-1

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 327/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.21 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 02.126.465/0001-19

Processo: 25759.625158/2019-73

Expediente do recurso: 0206528/20-2

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 231/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.22 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: G TRADING COMÉRCIO EXTERIOR HQ LTDA.

CNPJ: 04.504.200/0001-32

Processo: 25351.346535/2020-27

Expediente do recurso: 1656210/20-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 631/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

## ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CARDIO MEDICAL INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 22.616.357/0001-31

Processo: 25351.602890/2018-77

Expediente do recurso: 1052290/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 297/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58



Processo: 25351.467893/2015-14  
Expediente do recurso: 1052897/20-7  
Área de origem: GGALI  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: LAVILABOR PRODUTOS NATURAIS LTDA. - ME  
CNPJ: 01.363.045/0001-93  
Processo: 25351.581175/2019-74

Expediente do recurso: 0833316/20-6  
Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 299/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 53.452.157/0001-14  
Processo: 25351.003751/02-73

Expediente do recurso: 0830812/20-8  
Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 300/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 17.875.154/0001-20  
Processo: 25351.112908/2019-24

Expediente do recurso: 0887385/20-6  
Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 301/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3  
Recorrente: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 03.968.926/0001-63  
Processo: 25351.156770/2004-99

Expediente do recurso: 0795920/20-6  
Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 302/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3  
Recorrente: FORÇA QUÍMICA LTDA.  
CNPJ: 02.363.761/0001-33  
Processo: 25351.845676/2018-11

Expediente do recurso: 0804361/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 303/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 19.006.720/0001-92

Processo: 25351.702730/2019-16

Expediente do recurso: 0873938/20-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 304/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS LTDA.

CNPJ: 18.804.581/0001-80

Processo: 25351.451347/2019-86

Expediente do recurso: 0924037/20-3

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 305/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS LTDA.

CNPJ: 18.804.581/0001-80

Processo: 25351.451348/2019-21

Expediente do recurso: 0924126/20-4

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 306/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ADAMA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.290.510/0001-76

Processo: 25351.098204/2011-13

Expediente do recurso: 0925517/20-8

Área de origem: GG TOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 307/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.057.428/0001-33

Processo: 25351.708893/2012-25

Expediente do recurso: 0996348/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 309/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.057.428/0001-33

Processo: 25351.734205/2014-67

Expediente do recurso: 0996425/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 308/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: IOL IMPLANTES LTDA.

CNPJ: 68.072.172/0001-04

Processo: 25351.735081/2019-21

Expediente do recurso: 1007521/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 310/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.15

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: LA NURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 07.213.487/0001-30

Processo: 25351.487451/2014-03

Expediente do recurso: 0924023/20-3

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 311/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.16 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MILLEVENTI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 03.001.037/0002-03

Processo: 25351.490128/2020-56

Expediente do recurso: 2388877/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.17 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ME RJ IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.236.652/0001-13

Processo: 25351.344658/2020-23

Expediente do recurso: 2394723/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 313/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.18 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BELLAPHYTUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 15.317.040/0001-39

Processo: 25351.401947/2018-12

Expediente do recurso: 0090727/20-8

Área de origem: GHCOS

**Retorno de pauta da SJO nº 27/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 224/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## 2.4 Recursos da Coordenação Processante

*Não há item a deliberar.*

## 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

### 3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 94.869.054/0001-31

Processo: 25351.039344/01-41

Expediente do recurso (2ª instância): 2009804/20-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 136/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 10.945.393/0001-60

Processo: 25351.420855/2019-12

Expediente do recurso (2ª instância): 1610957/20-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 137/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: HEEL DO BRASIL BIOMÉTICA LTDA.

CNPJ: 05.994.539/0001-27

Processo: 25351.158426/2018-30

Expediente do recurso (2ª instância): 2077784/20-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 138/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

*3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*  
*Não há item a deliberar.*

*3.4 Recursos da Coordenação Processante*

ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

SIAPE: 15\*\*\*00

Processo: 25351.936985/2019-72

Expediente SEI! do recurso (2ª instância): 1056891

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 189/2020/SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.4.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE

SIAPE: 13\*\*\*74

Processo: 25351.936995/2019-16

Expediente SEI! do recurso (2ª instância): 1087530

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 192/2020/SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 31ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas do dia cinco de agosto de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1104876** e o código CRC **024D9681**.